D - 119
D - 1856
R - 173

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU — **PARANÁ**

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação

Requerente: Valdnei de Alcantara Dias — Data: 15/06/2023

JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orcamento 2	Orçamento 3	Menor Valor	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00	SERV	1	R$ 11.500,00	R$ 11.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
							TOTAL	R$ 10.000,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Garantia: 12 meses

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Vigência do Contrato: 12 meses

Responsável pela descrição do objeto: Valdnei de Alcantara Dias

Responsável pela pesquisa de preço: Valdnei de Alcantara Dias

Fiscal do Contrato: Valdnei de Alcantara Dias

Responsável pela Pesquisa de Preços — **Fiscal do Contrato** — **Requerente**

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Reserva de Saldo: _____

Dotação Orçamentária: _____

Desdobramento: _____

Tipo de recurso: ( ) ( )Próprio (X) Convênio _____ ( ) Programa _____

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/_____

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima , AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/_____

Prefeito

Recebi em, ___/___/_____

Comissão de Licitação

-00000

GM PRODUÇÕES E EVENTOS.

CNPJ: 17.643.148/0001-47 / I. Est.: Isenta
Rua: Alcídia Amabilie Rogatte Alves - N°477 - TACIBA/SP
CEP: 19590-000 - TEL:(18) 3997-1186 - CEL: 99737-5471

ORÇAMENTO

A/c da Prefeitura Municipal de Porecatu-PR

Descrição dos serviços	Valor
Prestação de serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00.	R$ 11.500,00

Guilherme Marinho Oliveira
CPF: 455.590.108-80

Taciba-SP, 06 de Junho de 2023

LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA

CNPJ 35.419.802/0001-15

RUA DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 319, CENTRO

TACIBA/SP

ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE NANTES/SP

QTDE.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
4 DIAS	Serviço de monitores e recreadores e segurança) para conduzir atividades recreativas e lúdicas Pulico alvo: crianças e adolescentes Idade (01 a 17 anos) DATAS 12 a 15 de julho HORARIO 09:00 as 17:00		R$ 11.000,00
		TOTAL	R$ 11.000,00

Taciba/SP, 07 de Junho 2023.

000003

LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES OLIVEIRA
CNPJ 35.419.802/0001-15

Taciba-SP.,07 de JUNHO de 2023

ORÇAMENTO

A

Municipio de Nantes/SP

- SERVIRÇOS DE MONITORES, RECREADORES E SEGURANÇA(PARA 1 COLONIA DE FÉRIAS NOS DIAS 12 A 15 DE JULHO DATA EVENTO NO PERIODO DA 09:00 A 17:00
- ***TOTAL SERVIÇO: R$ 10.000,00***

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Amanda Larissa Fernandes

AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842

CNPJ nº 46.991.598/0001-29

Contato: Larissa(18) 99660-4915

000004

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00173

---

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO — Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO — 119
Dotacao: 123610170.2.031.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R$	24.236,70
Valor Reservado	R$	10.000,00
Saldo Atual	R$	14.236,70

Atividades Recreativas.

Porecatu-Pr; 07.06.23

000005

PORTARIA Nº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** sob a presidência do primeiro, assim constituída:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).

000006

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo de Licitação nº 92/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/2023 (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993).

Objeto: "SERVIÇOS DE MONITORES, RECREADORES E SEGURANÇA PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DOS ALUNOS DOS CEMEI'S."

A Secretária Municipal de Educação, por intermédio de sua comissão de licitação, na pessoa de seu ilustre presidente, submete à apreciação desta consultoria jurídica o presente processo licitatório de dispensa de licitação, na qual se requer análise jurídica da legalidade do procedimento adotado, tendo em vista a necessidade de deflagração de procedimento objetivando "SERVIÇOS DE MONITORES, RECREADORES E SEGURANÇA PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DOS ALUNOS DOS CEMEI'S."

Com efeito, denota-se que a referida contratação visa suprir a extrema necessidade de para aquisição serviço, por meio de dispensa de licitação, uma vez que o valor total da contratação não ultrapassa os limites legais para a modalidade eleita.

000007

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data e que, em face do que dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, prestaremos a presente consultoria sob o prisma

estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar em análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do ente público, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Também de inicio, relatamos que consta dos autos declaração do ordenador de despesas, com as exigências, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio, cotação do menor preço, da qual pedimos vênia, para eximirmos de quaisquer responsabilidades oriundas da presente.

Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, e, considerando que a autoridade máxima desta Instituição assentiu acerca da deflagração do procedimento licitatório, consoante previsto na legislação em vigor, passamos ao parecer.

Meritoriamente, a presente contratação, salvo entendimento em contrário, poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, dispensa de licitação a luz das disposições constantes no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (8.666/1993), abaixo transcrito, haja vista que o valor cobrado pelos serviços a serem contratados não ultrapassa o limite de R$ 17.600,00(dezessete e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação: 000008

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se, preenchidos os requisitos legais autorizadores do procedimento de dispensa de licitação, ante a comprovação de que os valores a serem pagos não fazem parte de parcelas de um mesmo serviço.

Ademais disso, observa-se a indispensabilidade do procedimento pela simples análise do objeto da aquisição, qual seja, "SERVIÇOS DE MONITORES, RECREADORES E SEGURANÇA PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DOS ALUNOS DOS CEMEI'S."

Ora, como se vê a dispensa de licitação, à luz das disposições acima transcritas, encontra perfeita guarida, sendo certo afirmarmos que, salvo entendimento em contrário, foram observados os ditames legais, além de ser possível verificar a inexistência de óbice legal ao prosseguimento do procedimento licitatório para a pretendida aquisição vertente, o que nos leva a conclusão de legalidade dos atos até então praticados, considerando, pois, o valor total serviços a serem contratados.

Ademais, a escolha da modalidade licitatória em análise propicia para a Administração os seguintes benefícios, de grande destaque e repercussão, a saber: (a) economia; (b) desburocratização do procedimento licitatório e (c) rapidez.

De outro vértice, salienta-se também, que no caso concreto, a instauração de procedimento de dispensa foi autorizada pela autoridade competente com vistas à contratação dos serviços, tudo em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

000009

Dessa forma, e, considerando todo o exposto, opinamos, salvo melhor juízo, que, quanto aos aspectos jurídico-formais não há óbice legal quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório para

apreendida contratação, na forma dos documentos carreados ao processo ora analisado.

Deve ser observado ainda os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, todos insculpidos no artigo 37, da Constituição Federal observado tais princípios o presente certame estará apto à aprovação, ser engendrado sob a modalidade supra referida, dispensa de licitação, tomando-se como parâmetro a o valor global dos serviços a serem contratados.

AINDA O SETOR CONTÁBIL DEVE, OBRIGATORIAMENTE, COLOCAR UMA ASSINATURA NO DOCUMENTO REFERENTE À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ESSA MEDIDA TEM COMO OBJETIVO PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL. CASO O DOCUMENTO NÃO POSSUA ASSINATURA, O CONTRATO NÃO PODERÁ SER CONCRETIZADO.

Por derradeiro, a administração deve observar o inicio da vigência do contrato, para assim autorizar a execução do serviço.

É o parecer sob censura.

Porecatu, 30 de junho de 2023

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

0000-0

Procedimento administrativo nº 92/2023
Dispensa de licitação nº 30/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Prestação de serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 119
Desdobrada: 1856
Reserva: 173

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 03 de julho de 2023.

0000-1

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 87/2023, dispensa de licitação nº 26/2023, que tem por objeto Aquisição de filmes, revelador e fixador para o aparelho RX, no valor de R$ 16.883,50 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, A C P CORREA & CIA LTDA, CNPJ nº 01.184.342/0001-71, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de julho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E0310578

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

Procedimento administrativo nº 92/2023
Dispensa de licitação nº 30/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Prestação de serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 119
Desdobrada: 1856
Reserva: 173

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 03 de julho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8B2A1A20

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 49/2023
Pregão Eletrônico nº 43/2023
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.118.837/0001-02
Valor: R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), referente ao item (08).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente
Principal: 120
Desdobrada: 1910
Reserva: 54

Data de Assinatura: 03/07/2023.
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:3AEF5B71

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 50/2023
Pregão Eletrônico nº 43/2023
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.636.293/0001-11.
Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao item (03).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente
Principal: 120
Desdobrada: 1910
Reserva: 54

Data de Assinatura: 30/06/2023.
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:235F68A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 51/2023
Pregão Eletrônico nº 43/2023
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para Secretaria de Educação.
Contratada: 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, CNPJ nº 44.923.685/0001-13.
Valor: R$ 1.759,00 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais), referente aos itens (01 e 04).
Dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente
Principal: 120
Desdobrada: 1910
Reserva: 54

0000-2

Data de Assinatura: 30/06/2023.
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:FBC99717

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	92

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00
Dotação Orçamentária*	08021236101702031339039000001
Preço máximo/Referência de preço - R$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	07/07/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

0000-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.991.598/0001-29 MATRIZ		01/07/2022

NOME EMPRESARIAL
AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HORA DA FESTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 6	291	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.590-000	JD CALIFORNIA	TACIBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO.RENASCER@YAHOO.COM.BR	(18) 3997-1456

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **09:32:38** (data e hora de Brasília).

0000-4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.991.598

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

000015

Certidão nº	47858607	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/07/2023 09:34:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.991.598/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070055047-83
Data e hora da emissão	03/07/2023 09:35:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

000016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842
CNPJ: 46.991.598/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:43 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2023.
Código de controle da certidão: **E351.CC6C.C562.877C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017

000017

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.991.598/0001-29

Razão Social: AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842

Endereço: RUA 6 291 / JD CALIFORNIA / TACIBA / SP / 19590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061902224536227765

Informação obtida em 03/07/2023 09:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.991.598/0001-29
Certidão nº: 31975759/2023
Expedição: 03/07/2023, às 09:39:05
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.991.598/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
RUA PRAÇA PADRE FELIX Nº80, CENTRO
Fone: (18) 3997-9070
CNPJ: 55.354.302/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA ISS/TAXAS N.° 463/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **45202** em nome de **AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842**, CNPJ/CPF: **46.991.598/0001-29**, cadastrado com o endereço a **RUA RUA NELSON CAMPI MARTINS 291**, Bairro: **JARDIM CALIFÓRNIA**, Cidade: **TACIBA**, CEP: **19590-000**, licenciado para exercer a atividade de **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.** Certifico ainda que a citada inscrição encontra-se em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Taciba de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **60 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço - https://portalcidadao.4rtec.com.br/pmtaciba

Emitida no(a) **Segunda-feira, 3 de Julho de 2023 às 09:33** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: **BGCKBB-000463/2023**
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

000020

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
475.057.858-42

Nome
AMANDA LARISSA FERNANDES

Nascimento
06/09/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

844F.A71B.CA4B.44C6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às **10:18:43** do dia **08/10/2013** (hora e data de Brasília)

dígito verificador: **00**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
AMANDA LARISSA FERNANDES

CPF
475.057.858-42

CNPJ
46.991.598/0001-29

Data de Abertura
01/07/2022

Nome Empresarial
AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842

Nome Fantasia
HORA DA FESTA

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/07/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
19590-000	RUA 6	291
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JD CALIFORNIA	TACIBA	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/07/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

000023

Atividade Principal (CNAE)
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Animador(a) de festas independente	9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842**

CPF/CNPJ: **46.991.598/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:41:31 do dia 03/07/2023 , com validade até o dia 02/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: R0wOUugmnKCLjgJKS7jj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 92/2023, dispensa de licitação nº 30/2023, que tem por objeto Serviços de Monitores, recreadores e Segurança para Colônia de férias dos alunos dos CMEIs, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, AMANDA LARISSA FERNADES 47505785842, CNPJ nº 46.991.598/0001-29, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 06 de julho de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

000026

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.400,00

Fonte de Recursos – 31022 – Transferências SUAS – COVID2019 – Port. 369

1200	**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**	
1203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00	TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.500,00

Fonte de Recursos – 813 – Recurso FIPAR – Fundo do Idoso do Paraná

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I e II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06.03.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:C76DD7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 49/2023

PORTARIA Nº 49/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias à servidora VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA FERRO, ocupante de cargo de zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, que serão gozadas no período de 10 a 14 de julho de 2023 (05 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 06 de julho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2FF46003

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 92/2023, dispensa de licitação nº 30/2023, que tem por objeto Serviços de Monitores, recreadores e Segurança para Colônia de férias dos alunos dos CMEIs, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, AMANDA LARISSA FERNADES 47505785842, CNPJ nº 46.991.598/0001-29, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 06 de julho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:9F5441ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 69/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 69/2023
Dispensa nº 27/2023
Objeto: Contratação de empresa para limpeza de caixas d'água para Secretaria de Urbanismo, obras e viação.
Contratada: VICTOR VIANA COSTA 79846564520 CNPJ 26.279.908/0001-70
Valor: R$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)
Dotação orçamentária:
Órgão: 07 Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
Unidade: 02 Divisão de Urbanismo
Dotação: 154510160.2.026.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 90
Desdobrada: 1946
Reservada: 174

Data de Assinatura: 06/07/2023.
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8187FE7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 70/2023

EXTRATO DE CONTRATO

000027

Contrato nº 70/2023
Dispensa nº 28/2023
Objeto: Aquisição de produtos para limpeza e manutenção da piscina Pública de Porecatu.
Contratada: J.ESCUDEIRO & CIA LTDA CNPJ 13.417.155/0001-70
Valor: R$ 16.888,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Dotação orçamentária:
Órgão: 10 Secretaria de Educação Física Desportos
Unidade Orçamentaria: 10.02 Divisão de esportes e Recreação
Funcional: 278120190 Desportos e lazer
Projeto/Atividade: 2039000 Manutenção da Divisão de esportes, recreação e turismo

CONTRATO Nº 72/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842.

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 92/2023, Dispensa de Licitação nº 30/2023, de um lado o Município de Porecatu, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842, CNPJ nº 46.991.598/0001-29, sediada à Rua 6, nº 291, Jd California, no município de Taciba/SP, através de seu representante legal **Amanda Larisssa Fernandes**, inscrito no RG nº 54.343.846-6, e CPF nº 475.057.858-42 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A CONTRATADA prestará serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento administrativo nº 92/2023, dispensa de licitação nº 30/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Quantidade	Apres.	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 à 15 de julho do período das 09h00 às 17h00	01	Serviço	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação de serviços é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 119
Desdobrada: 1856
Reserva: 173

000028

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:
1 - O pagamento será efetuado à vista mediante à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

FABIO LUIZ ANDRADE: 00441119913 Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913 Dados: 2023.07.07 14:04:44 -03'00'

4 – As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, da dispensa e do contrato e deverão ser encaminhadas para o e-mail pmpcontabil@yahoo.com .
5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:
1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
2- Entregar o objeto em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
3 – Responsabilizar-se por todo o serviço efetuado, o que inclui procedimento de instalação, qualidade dos equipamentos fornecidos, incluindo as medidas de controle adotadas, que devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.
4- Dar garantia mínima de 3 (três) meses para o objeto.
5- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar o objeto sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
6 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irreajustáveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 3 (três) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – A fiscal do contrato é a funcionária **Valdinei de Alcântara Dias**. 000029

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

FABIO LUIZ ANDRADE:04411199133 Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:04411199133 Dados: 2023.07.07 14:05:44 -03'00'

Porecatu, 07 de julho de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE: 00441119913 Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913 Dados: 2023.07.07 14:06:35 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Amanda Larissa Fernandes

AMANDA LARISSA FERNANDES
47505785842
Contratada

prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 5o,da Resolução n. 231/2022 do Conanda).
§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 5o, da Resolução n. 231/2022 do Conanda);
§ 2o No julgamento do recurso não será admitida reabertura da instrução, porém será facultada a sustentação oral aos envolvidos de até 10 (dez) minutos por parte, sendo dispensável a intimação destas para o julgamento.

Art. 8o Os nomes dos candidatos cassados deverão permanecer nas cédulas ou inseminados nas urnas eletrônicas.
Parágrafo único. Os votos atribuídos ao candidato cassado serão considerados nulos.

Art. 9o O representante do Ministério Público, tal como determina o art. 11, § 7o, da Resolução n. 231/2022do Conanda, deverá ser cientificado de todas as reuniões da Comissão Especial e do CMDCA, com antecedência mínima de 72(setenta e duas), bem como de todas as decisões destes órgãos, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

Art. 10 Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico e nas redes sociais da administração municipal, bem como noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha.

Art. 11 A Comissão Especial fará reunião com todos os candidatos habilitados em 2 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:
a) tão logo seja publicada a relação final dos(as) candidatos(as) considerados(as) habilitados(as)
b) na semana anterior ao dia da votação, com foco nas vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.
§ 1º Em cada uma das solenidades será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial
§ 2º Eventual ausência não isenta o candidato do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 12. Os procedimentos administrativos de que tratam essa resolução poderão ser instaurados após a data da eleição,inclusive para apuração de condutas vedadas praticadas na data da votação e deverão ser concluídos antes da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos pela comunidade.
Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta resolução às eventuais irregularidades relativas à organização e condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Porecatu, 05 de Julho de 2023.

POLIANNA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente do CMDCA de Porecatu
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:4E068293

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2023

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Porecatu-PR

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 1014/2000, alterada pela Lei nº 1.692/2015;

Considerando a arrecadação da Campanha de Incentivos Fiscais, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Porecatu e,

Considerando a reunião realizada 15/06/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Projeto relacionado abaixo, a ser financiado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Porecatu PR.

Lar Padre Calógero Gaziano, valor de R$ 8.990,00
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 07 de Julho de 2023.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:84ADEC06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 72/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/2023
Dispensa nº 30/2023
Objeto: Prestará serviço de (monitores, recreadores e segurança) para ministrar atividades recreativas e lúdicas para crianças e adolescentes (01 à 17 anos de idade) nos dias 12 a 15 de julho do período das 09h00 às 17h00.
Contratada: AMANDA LARISSA FERNANDES 47505785842, CNPJ nº 46.991.598/0001-29
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação orçamentária:
Órgão: 08 Secretaria de Educação
Unidade: 02 Divisão de Educação
Dotação: 123610170.2.031.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa
Principal: 119
Desdobrada: 1856
Reserva: 173

000031

Data de Assinatura: 07/07/2023.
Vigência: 3 (três) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:89B0DBAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.°104/2023 - ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 104 DE 06 DE JULHO DE 2023